

2. ORÇAMENTOS

Rio de Janeiro, 03 de Agosto de 2020

Proposta nº 01/20

À
Cesama
A/C: Carla Frota

Prezados,

Conforme solicitado, apresentamos a Proposta Técnico/Comercial, com objetivo de Prestação de Serviços de Consultoria para Auditoria conforme Termo de Referência.

Entendemos que outras empresas de consultoria poderiam prestar serviços similares aos oferecidos nesta proposta. Todavia, o que diferencia esses trabalhos dos que estamos oferecendo é que, aliada à preocupação com a qualidade técnica, nossa filosofia de serviços prevê o pleno atendimento ao cliente, procurando agregar valor, atendendo às suas expectativas. No aguardo de que esta proposta atenda as expectativas de V.Sa., permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Colocamo-nos a disposição de V.S.as para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

FCA Consultoria e Assessoria
www.consultoriafca.com.br

1 – APRESENTAÇÃO

A FCA Consultoria atua no mercado há 12 anos, tendo como seus principais clientes: Newpark Drilling; DNVGL Certificadora; Reservoir Group; Concer Concessionária; Solutic Consultoria; IC Supply Engenharia, Lubrizol do Brasil, ControlTec, Paraibuna Embalagens, dentre outros.

Nossos consultores são altamente qualificados e com experiência no mercado, em diversos segmentos podendo contribuir para o crescimento da gestão organizacional.

1.1 – Apresentação da Proposta

Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em apoio a Auditoria em Contratos, com escopo em processos administrativo/financeiro em processos que deram origem a contratos para a CESAMA.

1.2 – METODOLOGIA

- Participar de reunião preparatória com a equipe da Auditoria Interna;
- Coletar informações: a Contratada deve coletar informações suficientes, fidedignas, pertinentes e úteis para o alcance dos objetivos do trabalho auditado dos processos com contratos em vigência, definidos pela AUD, em conformidade com o **Check-list (Anexo I do TR)**;
- Abrir e organizar papéis de trabalho por processo analisado;
- Analisar e Avaliar: a Contratada deve considerar todos os requisitos definidos no edital e basear suas conclusões nos resultados da execução dos trabalhos em análises e avaliações apropriadas;
- Registrar as Informações: a Contratada deve registrar informações relevantes como suporte das conclusões e dos resultados da execução dos trabalhos;
- Realizar diligências e testes, se for o caso, incluindo acompanhamento in loco;
- Elaborar memorandos de esclarecimentos e pedidos de informações para o gestor da área auditada em conjunto com a AUD, sendo concedida ao auditado a oportunidade para manifestação e providências cabíveis prévias ao relatório parcial;
- Analisar as respostas recebidas e avaliar sua efetividade;

-
- Elaborar os relatórios parciais de cada processo analisado;
 - Consolidar os resultados finais;
 - Elaborar o relatório final: que deve conter, de forma concisa, os critérios e percentuais de amostragem aplicados, os apontamentos e as recomendações relativas a cada caso e/ou fortalecimento dos controles internos, decorrentes de constatações, inclusive indicando os fatos relevantes identificados através dos testes e/ou exames efetuados.
 - Participar de reunião de encerramento: Ao final dos trabalhos será realizada reunião de encerramento, com a participação da Contratada, da equipe de Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário, com exposição, pela Contratada, dos pontos porventura encontrados que integram o relatório final.

1.3 – PROPOSTA COMERCIAL –

O Valor total desta proposta será de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais) devendo ser pago 50% após aprovação do Relatório Final e os relatórios parciais serão pagos por unidade, sendo o valor unitário apurado através de 50% do valor contratado dividido por 70 processos analisados.

Não estão incluídas nesta proposta valores de deslocamento, caso necessário quando de diligências e testes, se for o caso, incluindo acompanhamento in loco.

1.4 – VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.

1.5 – ACEITE DA PROPOSTA

Caso esta proposta seja aceita, enviaremos duas vias originais para assinatura dos responsáveis ou será considerado por email à aprovação.

De acordo com os termos desta proposta,

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2020

FCA Consultoria e Assessoria

Cesama

Auditoria de Contratos

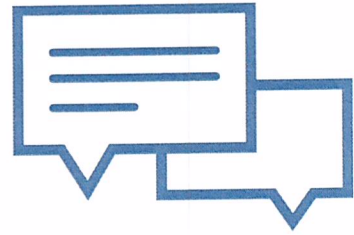


PROPOSTA COMERCIAL | PC 068-20



Consultoria

AUDITORIA DE CONTRATOS



Matozinhos, 29 de julho de 2020.

A CESAMA

A/C Sra. Carla Frota

Prezada,

Conforme nossa conversa, apresentamos a proposta para suportar a CESAMA no processo de Auditoria de Contratos, conforme a solicitação de orçamento enviada em 27/07/2020 (anexada no final deste arquivo).

Agradecemos a oportunidade de apresentar esta proposta.

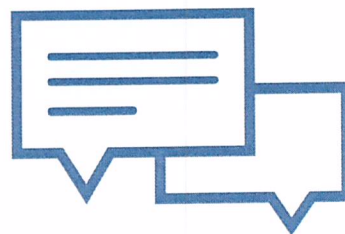
Atenciosamente,

Juliana Soares

JMS Consultoria em Inteligência de Mercado

Consultoria

AUDITORIA DE CONTRATOS



I. SOBRE A JMS CONSULTORIA

A JMS Consultoria foi fundada em 2018 com o objetivo de prover serviços e soluções em Inteligência de Mercado e Gestão Empresarial.

Atuamos com serviços de consultoria, assessoria, planejamento estratégico e plano de negócios.

II. OBJETIVO E ESCOPO DO PROJETO

O projeto considera as requisições apresentadas no documento de solicitação de orçamento (anexado no final deste arquivo).

III. PRAZO E RECURSOS

A consultoria será realizada por um Economista e um Engenheiro de Produção na sede do contratante por um período de até sessenta dias.

IV. INVESTIMENTO

Valor total: R\$75.000 (setenta e cinco mil reais)

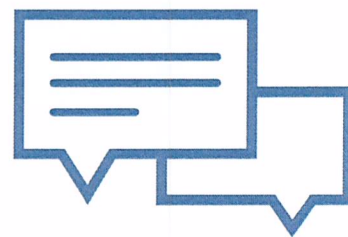
Composição do Preço:

- Serviço de Consultoria: R\$ 40.500,00
- Despesas com Deslocamento, Hospedagem e Alimentação: R\$34.500,00

O pagamento deverá ser efetuado através de depósito em conta bancária ou via TED em até 30 dias após a emissão da nota fiscal, observando as condições apresentadas no Termo de Referência (anexado no final deste arquivo).

Consultoria

AUDITORIA DE CONTRATOS



V. VALIDADE DA PROPOSTA

30 dias

VI. CONTATO

JULIANA SOARES

Consultora de Negócios

TELEFONE

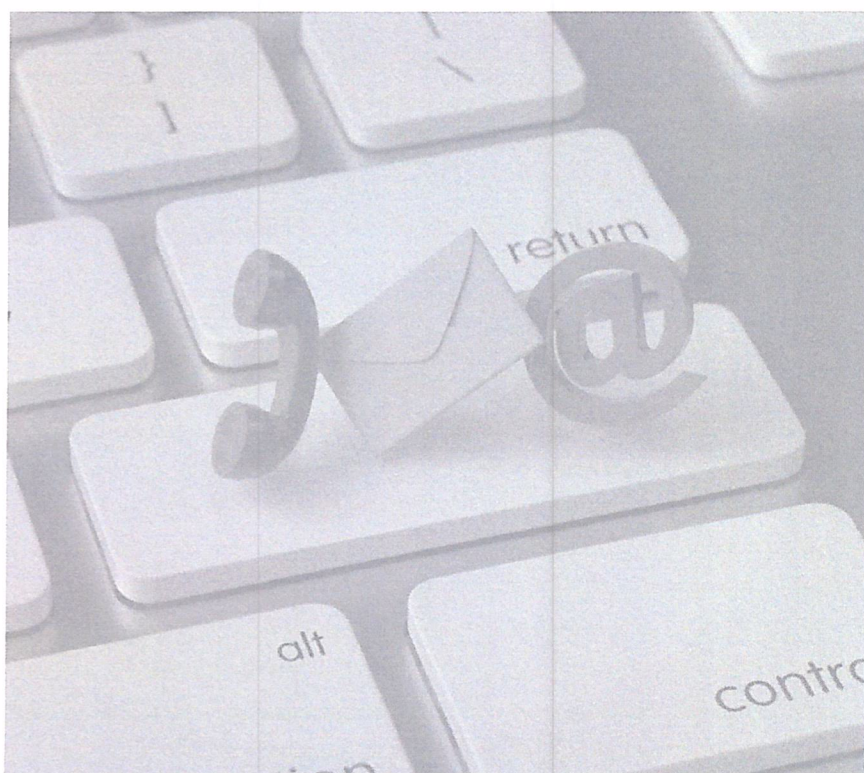
31 99231-8862

E-MAIL

juliana.soares@consultoriajms.com.br

SITE

www.consultoriajms.com.br



Proposta Consultoria 018/2020

Juiz de Fora, 30 de julho de 2020.

COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA

REF.: Proposta de Prestação de Serviços de Auditoria/Consultoria – Auditoria de Contratos

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V.S.as. nossa proposta para prestação de serviços de auditoria, como segue:

1. OBJETIVOS DA CONSULTORIA

Nossos trabalhos terão como objetivo a consultoria na prestação de serviço em apoio a Auditoria em Contratos, com escopo em processos administrativo/financeiro que deram origem a contratos para a CESAMA.

2. ESCOPO DO TRABALHO

Nossos trabalhos terão como escopo:

- ✓ Participar de reunião preparatória com a equipe da Auditoria Interna;
- ✓ Coletar informações: a Contratada deve coletar informações suficientes, fidedignas, pertinentes e úteis para o alcance dos objetivos do trabalho auditado dos processos com contratos em vigência, definidos pela AUD, em conformidade com o Check-list;
- ✓ Abrir e organizar papéis de trabalho por processo analisado;
- ✓ Analisar e Avaliar: a Contratada deve considerar todos os requisitos definidos no edital e basear suas conclusões nos

resultados da execução dos trabalhos em análises e avaliações apropriadas;

- ✓ Registrar as Informações: a Contratada deve registrar informações relevantes como suporte das conclusões e dos resultados da execução dos trabalhos;
- ✓ Realizar diligências e testes, se for o caso, incluindo acompanhamento in loco;
- ✓ Elaborar memorandos de esclarecimentos e pedidos de informações para o gestor da área auditada em conjunto com a AUD, sendo concedida ao auditado a oportunidade para manifestação e providências cabíveis prévias ao relatório parcial;
- ✓ Analisar as respostas recebidas e avaliar sua efetividade;
- ✓ Elaborar os relatórios parciais de cada processo analisado;
- ✓ Consolidar os resultados finais;
- ✓ Elaborar o relatório final: que deve conter, de forma concisa, os critérios e percentuais de amostragem aplicados, os apontamentos e as recomendações relativas a cada caso e/ou fortalecimento dos controles internos, decorrentes de constatações, inclusive indicando os fatos relevantes identificados através dos testes e/ou exames efetuados.
- ✓ Participar de reunião de encerramento: Ao final dos trabalhos será realizada reunião de encerramento, com a participação da Contratada, da equipe de Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário, com exposição, pela Contratada, dos pontos porventura encontrados que integram o relatório final.

3. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão desenvolvidos nas seguintes etapas:

➤ Planejamento Geral

Consiste em considerar todos os fatores relevantes que envolverão a execução dos trabalhos, para determinar a natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de consultoria a serem aplicados. Esse planejamento envolve:

- Designação da equipe técnica envolvida e adequada supervisão;
- Conhecimentos e avaliação do programa/check-list;
- Reuniões com as Gerências Responsáveis;
- Avaliação dos riscos da Consultoria;
- Determinação do Programa de Consultoria a ser utilizado em cada um dos trabalhos.

4. PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS E PROCEDIMENTOS DE CONSULTORIA

Após o conhecimento das operações da Cesama e do grau de confiança que se pode depositar nos controles internos, estaremos em condições de planejar e quantificar os testes a serem efetuados. Serão examinados os registros, informatizados ou manuais, das operações realizadas pela Cesama, notadamente contratos em vigência. Será examinada a documentação suporte pertinente, observando se as exigências legais básicas e demais disposições compulsórias, estão sendo corretamente interpretadas e adequadamente seguidas. As transações serão inspecionadas em base seletiva mediante a utilização de procedimentos de consultoria na extensão que julgarmos necessária nas circunstâncias e sempre de acordo com a auditoria interna da companhia.

5. LOCAL DE TRABALHO

Os exames serão realizados na sede da Companhia, conforme cronograma a ser elaborado futuramente.

6. RESULTADO DO TRABALHO – PRODUTO FINAL

Como produto final de nosso trabalho, apresentaremos:

RT - Relatório Parcial por processo/contrato analisado – Relatório contendo o relato do alcance dos exames, evidências, análises realizadas, e recomendações propostas.

RT Final - Relatório Final – Relatório de consolidação final de todos os processos auditados, contendo o relato das discussões, das proposições de melhorias e recomendações, além de uma análise dos pontos fortes e fracos do identificados durante a auditoria.

7. HONORÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Com base no **item 1** da proposta, nossos honorários serão de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) pagos de acordo com o previsto no **item 5.1 e 5.1.1** do Termo de Referência.
- O não pagamento das parcelas nos respectivos vencimentos acarretará a incidência de juros de 1% ao mês e multa de 2%.

8. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Após o de acordo de V.Sas, indicando a aceitação da proposta, será elaborado o "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA**", para todos os fins legais.

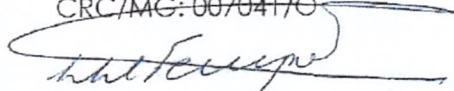
Agradecemos a distinção com que fomos honrados e no aguardo de suas ordens, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Temponi Auditores e Consultores

CNPJ: 04.902.042/0001-79

CRC/MG: 007041/O



Pedro Augusto Nemer Temponi

Sócio Diretor

CRCMG: 64723/O



A CESAMA, Cia e Saneamento Municipal de Juiz de Fora

Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar – Centro - CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG

A/C - Carla Mendes Vidal Frota - Auditora Interna da CESAMA – E-mail = carla@cesama.com.br

Prezada senhora.

Em atendimento a solicitação de orçamento e atendendo aos requisitos solicitados, apresentamos e submetemos à apreciação técnica-legal-administrativa de nossa Proposta Comercial de prestação de serviço de consultoria em apoio a Auditoria em Contratos, com escopo em processos administrativo/financeiro em processos que deram origem a contratos para a CESAMA

Proposta

1. Propomos o **Valor Total de R\$ 44.280,00** (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais) para a execução dos serviços objeto desta licitação.
2. A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.
3. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.
4. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas na Minuta do Contrato.
5. Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.
6. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes da presente Concorrência e de seus Anexos.

Juiz de Fora, 04 de agosto de 2020

Luiz Antônio Bertges - Sócio diretor
Representante legal da empresa

C.N.P.J./MF Nº = 27.238.638/0001-11
CRC Nº = MG-051544/O

Anexos:

- Comprovação técnica da empresa
- Declaração de idoneidade da empresa
- Certidões de regularidades
- Currículo Vitae de Luiz Antonio Bertges
- Currículo Vitae de Jaime Cardoso

Razão Social: Luiz Antonio Bertges EPP - Alameda Alexandre Leonel, 951 / 302 –CEP = 36.033-365
CASCTINHA – JUIZ DE FORA-MG - 32-9-9125-6468 32-3061-1218 - labertges@gmail.com

Assunto: Re: Fwd: Informações

De: Fabiano Mattos - DECL / CESAMA <fmattos@cesama.com.br>

Data: 29/07/2020 17:30

Para: Renata Mello - DECL <rmelo@cesama.com.br>, carla@cesama.com.br

Prezadas, boa tarde!

Informo que não houve contratação com o objeto "**consultoria em apoio a Auditoria em Contratos**".

Atenciosamente,

Fabiano.

Em 29/07/2020 16:46, Renata Mello - DECL escreveu:

Prezados, boa tarde,

a pedido da Auditoria Interna da Cesama favor informar se houve contratação do objeto abaixo referenciado no atual exercício financeiro.

Att.,

Renata

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Informações

Data: Tue, 28 Jul 2020 15:50:56 -0300

De: CARLA VIDAL - CESAMA <carla@cesama.com.br>

Para: DELC <licita@cesama.com.br>, DELC <contratos@cesama.com.br>, DECL - Renata Mello <rmelo@cesama.com.br>, DP - Maria Clara Mitterhorff <massis@cesama.com.br>

Ao DELC

Prezada Renata Melo,

O Comitê de Auditoria Estatutário, por autorização do Conselho de Administração pretende contratar serviços de consultoria para apoiar a Auditoria em Contratos que será realizada este ano. Segue abaixo o objeto e os serviços que se pretende contratar.

Solicitamos ao DELC informar se houve contratação deste objeto no atual exercício financeiro.

"1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em apoio a Auditoria em Contratos, com escopo em processos administrativo/financeiro em processos que deram origem a contratos para a Cesama.

1.1. PRODUTOS

A Contratada deverá apresentar os seguintes produtos:

RT - Relatório Parcial por processo/contrato analisado – Relatório contendo o relato do alcance dos exames, evidências, análises realizadas, e recomendações propostas.

RT Final - Relatório Final – Relatório de consolidação final de todos os processos auditados, contendo o relato das discussões, das proposições de melhorias e recomendações, além de uma análise dos pontos fortes e fracos do identificados durante a auditoria.

1.1.1 FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os relatórios deverão ser objetivos, em linguagem clara para perfeita compreensão, fazendo referência às atividades realizadas em consonância com o Termo de Referência e cronograma de trabalho estabelecido no contrato, de maneira que possa ser avaliado.

Os relatórios deverão ser apresentados em 1 (uma) via, sob a forma de minuta e, uma vez aprovados pela AUD deverão ser apresentados em sua forma definitiva em 2 (duas) vias. Os relatórios devem ser apresentados também em meio magnético nos softwares definidos pela AUD. O prazo de análise dos documentos, pela contratante, será de até 05 dias úteis após a entrega do produto.

Será definido na reunião preparatória em conjunto com a AUD, o padrão a ser adotado para confecção dos relatórios e modelo de produto final.

Serão auditados pela Contratada, 40 (quarenta) processos que deram origem aos contratos vigentes à época da contratação e 30 (trinta) processos que geraram ata de registro de preços. A auditoria será realizada com base na listagem atualizada desses processos (Anexo I – listagem dos contratos e atas de registro de preços vigentes). Os processos a serem auditados, serão distribuídos, a critério da Auditoria Interna.

A análise dos processos será realizada de forma física, com manuseio das folhas que compõem os processos, a Cesama não dispõe de infraestrutura de processo administrativo eletrônico. "

Aguardo breve retorno,

Atenciosamente

Carla Mendes Vidal Frota

Auditora Interna

--



Carla Frota
para mim, GARRH ▾

10:48 (há 28 minutos) ☆ ↩ ⋮

----- Forwarded message -----

De: carla cristina <carla@planejarf.com.br>
Date: qua, 29 de jul. de 2020 às 10:42
Subject: Re: Solicitação de Orçamento
To: Carla Frota <cnvfrota@gmail.com>

Bom dia!!!

Obrigada pelo envio do orçamento, mas não atendemos ao objeto solicitado.

Atenciosamente,

A CESAMA, Cia e Saneamento Municipal de Juiz de Fora, solicita orçamento para consultoria em apoio aos serviços de auditoria em contratos que integram a minuta do Termo de Referência que segue anexo.
O início dos trabalhos está previsto para outubro/2020 e o prazo de execução é de 60 dias.
Aguardo retorno e agradeço a atenção

Carla Mendes Vidal Frota
Auditora Interna da CESAMA



Carla Rodrigues
Administrativo

PLANEJAR

Planejar Consultores Associados

(32) 3215-6796

[Rua Uruguaiana, 147](http://Rua.Uruguaiana.147)

Jardim Glória - Juiz de Fora

www.planejarf.com.br